

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PR**



**PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO II**

**AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE**  
**OBRAS PÚBLICAS Nº 076/97**

**ALTERAÇÕES AO ANEXO II DO TERMO ADITIVO 019/2000 –**  
**ANEXO VIII – DA ESTRUTURA TARIFÁRIA DO EDITAL DE**  
**SEGUNDA ETAPA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**INTERNACIONAL Nº 006/96**

**LOTE 06**

**DEZEMBRO DE 2002**

**LOTE 06**

**TERMO ADITIVO – ANEXO II**

Alterações do Anexo VIII – Original da Proposta

Alterações do Anexo II – Termo Aditivo 019/2000



**3. VALORES DA TARIFA BÁSICA POR PRAÇA:**

(Data Base: Janeiro de 1997)

Rodovia	Praça de Pedágio		Tarifa Básica		
			Ano 5 (R\$)	Dez/03(*) (R\$)	Dez/04(*) (R\$)
BR-277	6.1 São José dos Pinhais				
	Categorias	1, 2a, 3, 4a, 5 e 9	3,80	4,28	4,77
		2, 4, 6, 7 e 8	3,20	3,61	4,02

(\*) Cláusula VII do Termo Aditivo 019/2000 ao Contrato de Concessão.

**QUADRO DE TARIFAS:**

Categoria	Tipo de Veículo	N.º de Eixos	Rodagem (*)	Multiplicador da Tarifa
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simplex	1,0
2	Caminhão leve, caminhão trator e furgão	2	Dupla	2,0
2a	Ônibus	2	dupla	2,0
3	Automóvel com semi-reboque e caminhonete com semi-reboque	3	simplex	1,5
4	Caminhão, caminhão-tractor e caminhão-tractor com semi-reboque	3	dupla	3,0
4a	Ônibus	3	dupla	3,0
5	Automóvel com reboque e caminhonete com reboque	4	simplex	2,0
6	Caminhão com reboque e caminhão-tractor com semi-reboque	4	dupla	4,0
7	Caminhão com reboque e caminhão-tractor com semi-reboque	5	dupla	5,0
8	Caminhão com reboque e caminhão-tractor com semi-reboque	6	dupla	6,0
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas a motor	2	simplex	0,5

OBS.: (\*) A rodagem traseira com pneus do tipo 'single' ou 'supersingle' é equivalente à dupla, para os fins da estrutura tarifária.

